

Jerusalém capital de Israel: uma questão religiosa?

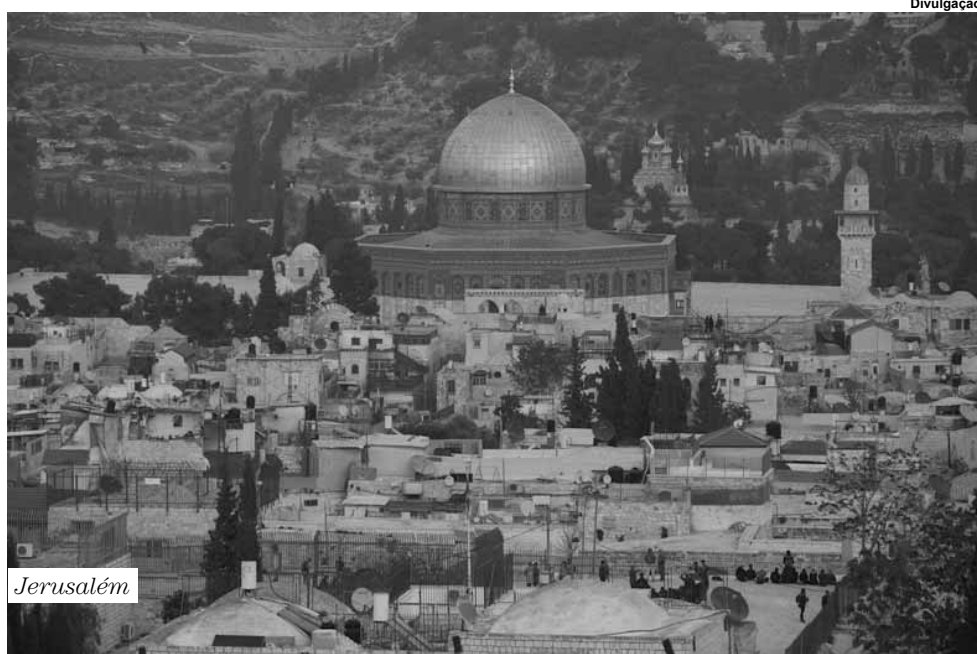
A decisão americana de 6/12/2017, contida por 22 anos, de reconhecer Jerusalém como capital de Israel trouxe turbulência internacional

Luiz Sayão (*)

Onúncio de Donald Trump causou comemorações e protestos em todo o mundo. Todavia, a paixão de muitos nem sempre é acompanhada de muita compreensão do conflito árabe-israelense. Jerusalém e a Terra Prometida têm histórico complexo. Os judeus perderam a cidade na época romana (ano 70/135), que depois torna-se cidade cristã bizantina (325-638), até a conquista árabe muçulmana do século VII. O domínio árabe é sucedido pelos cruzados europeus (1099-1187). Mas, os cruzados são derrotados por Saladino (líder turco) e deixam a Terra Santa em 1291.

Até 1517 o domínio passou a ser dos mamelucos, dinastia islâmica de origem turca. A partir do século XVI, o Império Otomano turco passa a ser senhor da região por 400 anos, até 1917, ocasião da derrota turca na I Guerra. As muralhas da cidade velha são desse período. A derrota turca trouxe o mandato britânico até 1947. Vale observar que nem judeus nem árabes governaram a Terra Santa e Jerusalém por muitos séculos. Os interesses ingleses trouxeram decorrências difíceis para a região, para judeus e árabes. A presença judaica sempre foi constante na terra de seus ancestrais, como que minoria.

O movimento sionista, decorrente do antisemitismo europeu, e o surgimento dos fascismos, levaram milhares de judeus para Israel. Ao mesmo tempo, os árabes, depois de sofrer sob domínio turco (mi-



Jerusalém

Divulgação

viam por séculos em países muçulmanos tiveram que fugir. Quase um milhão deles refugiou-se em Israel.

Jerusalém, pela proposta da ONU, deveria ser uma cidade internacional, livre para judeus, cristãos e muçulmanos. Todavia, a cidade foi ocupada pela Jordânia, de 1948-1967. Mas, Israel, ao derrotar a coalisão de países árabes, tomou a cidade dos jordanianos e a unificou, tornando-a sua capital há 50 anos. A cidade chegou a ser reconhecida por diversos países. Todavia, a conquista israelense não foi reconhecida. A disputa iria se tornar cada vez mais política e econômica.

Nas últimas décadas os fracassados planos de paz têm trazido desânimo e feito sofrer a população judaica e palestina. A situação tem piorado. A leitura superficial pode sugerir que a questão é apenas religiosa. É mais complexa. Pouca gente imagina, por exemplo, que há grupos judaicos ortodoxos contra o Estado de Israel. Há judeus sionistas radicais de perfil secular. Há muçulmanos muito religiosos, como os sufistas, que não se envolvem neste conflito. E existem muçulmanos nominais, radicais contra Israel.

A decisão adequada é em favor dos dois estados. Israel deve conter os seus radicais, religiosos ou seculares, e controlar os assentamentos indevidos na Cisjordânia. Por outro lado, o mundo árabe precisa reconhecer Israel. A ONU decidiu há 70 anos! Como protestar pela capital de um país que nem é reconhecido. Os movimentos terroristas têm que ser rechaçados e banidos. Não se constrói nada dessa maneira. A ofensiva jihadista é inaceitável.

As razões religiosas em favor da Jerusalém judaica, cristã e muçulmana podem ser levantadas, mas é preciso reconhecer que a base de todas é a tradição judaica. A cidade é a alma do judaísmo, e tem importância menor no cristianismo e no Islã. Os judeus não têm para onde ir; cristãos e muçulmanos têm dezenas de países onde estarão bem e a

vontade. Mas, é preciso sentir a grande perda palestina. A perda, em grande parte, é religiosa, mas não como se pode imaginar. Quem visitar a Jerusalém judaica sente liberdade e tolerância religiosa, mas quem visita um espaço islâmico não verá a mesma situação.

Os valores que Israel têm hoje: democracia, liberdade, tolerância religiosa, diversidade, valor da vida, imprensa livre, entre outros, marcam uma maneira de conceber a fé e a sociedade com a qual posso me identificar. Mas, nas sociedades onde o islã jihadista se instala não há futuro. Enquanto Israel cresce em educação, ciência e liberdade, os palestinos e o mundo árabe distanciam-se de uma sociedade equilibrada e promissora. Os problemas dos palestinos são os mesmos de muitos outros países do Oriente Médio.

O problema maior é interno! É triste! É gente amável e hospitaleira, de grande potencial, mas são liderados por quem não pode ajudá-los. Os EUA têm o direito de definir sua política externa, assim como a China, que em 2016, afirmou reconhecer Jerusalém como cidade palestina. Israel decide qual é sua capital. Os demais países podem avaliar as decisões e se posicionar. É difícil entender como a decisão americana pouco incomodou o Egito e a Árabia Saudita, mas foi uma afronta para a Suécia e muitos países europeus. Parece que as reações têm outros vetores em vista, como o desejo de primazia da Turquia, do Irã e da Rússia na região.

O mercado muçulmano mundial, a importância do petróleo e o receio do terrorismo também influenciam a situação. Enquanto isso, gente comum, crianças e jovens promissores, judeus e palestinos, são prejudicados e assassinados. É preciso desesperadamente buscar paz de verdade. Devemos orar pela paz deste mundo, orar pela paz de Jerusalém.

(*) - É pastor, teólogo e hebraista da Igreja Batista Nações Unidas/SP.

Como ser descoberto por um headhunter?

Débora Lima da Cunha (*)

Todo profissional busca ser reconhecido e ter sucesso na carreira

Os mais ambiciosos dedicam-se a escalar a pirâmide corporativa rumo ao topo, enquanto outros querem atingir profundidade em suas áreas de especialização. Independente do planejamento individual de carreira é importante contar com bem mais do que a sorte na hora de encontrar novas oportunidades.

Nesse sentido ser descoberto por um headhunter pode ser considerado um importante passo no amadurecimento profissional, uma vez que fica explícito que você se tornou objeto de desejo no seu mercado de atuação. De maneira muito prática, o primeiro passo para ser encontrado por um recrutador é fazer um bom trabalho e destacar-se em seu mercado de atuação.

Os bons profissionais conseguem, ao longo da carreira, construir uma fama positiva para o mercado e isso, por si só, fará com que você seja descoberto quando surgir uma oportunidade para seu perfil de atuação. Tão importante quando deixar uma boa impressão pelas empresas que passar, é manter seu perfil nas redes sociais sempre atualizado. Principalmente o perfil do LinkedIn, rede social voltada para relacionamentos profissionais.

Mais do que manter o perfil atualizado com o as empresas que trabalhou, é importante descrever as atividades e projetos realizados. Durante a busca por profissionais, o headhunter utiliza palavras chaves para encontrar o perfil, e essas palavras não necessariamente estão no título dos cargos. Além disso, o profissional precisa aprender a preencher o currículo da maneira que deseja.

No mercado de marketing e vendas, por exemplo, é importante descrever as atividades realizadas pensando no próximo passo que quer atingir na carreira. Uma dica muito importante na hora de construir o currículo é manter a descrição das atividades técnicas. Caso o perfil técnico do currículo seja compatível com a descrição esperada para a vaga, o perfil comportamental será validado na fase de entrevistas.

Se o profissional estiver ativo na busca por uma recolocação ou por uma nova oportunidade, meu conselho é dedicar tempo na construção do currículo. Mais do que quantidade de informação é preciso ter assertividade e foco. Mirar naquilo que deseja e preencher

o currículo para conquistar esse objetivo. Muitas vezes é importante até adaptar o seu currículo para cada vaga e empresa que desperte o seu interesse, ressaltando em cada uma delas aquilo que mais saltará aos olhos do recrutador, ou seja, suas experiências mais relevantes para a ocupação daquele cargo.

É fundamental tomar cuidado para ser discreto na busca, caso esteja trabalhando. Apesar de ser absolutamente normal procurar novas oportunidades de carreira ainda existe um tabu no mundo corporativo, onde se o profissional está procurando emprego significa que este está insatisfeito. Nesse caso o mais importante é continuar desempenhando um excelente trabalho e fazendo as entregas que precisam ser feitas. Dessa forma, no momento em que precisar pedir demissão, você evitará ressentimentos e saberá que fez o melhor trabalho possível no período em que esteve na empresa.

Apesar de ser a dica mais dada por recrutadores, vale o reforço: nunca minta no currículo. Parece óbvio, mas ainda pegamos muito candidatos cometendo esse erro que destrói a credibilidade do profissional.

Passada a fase de ser descoberto pelo headhunter vem a segunda parte do processo seletivo: a entrevista! Tão temida e aguardada pelos profissionais, a entrevista é a melhor chance de mostrar o quanto você deseja preencher a cadeira disponível. Além de muita energia e disposição, é fundamental estudar sobre a empresa, o mercado de atuação e até mesmo sobre algumas correntes.

Demonstrar real interesse é a melhor maneira de deixar uma boa impressão. Agora, se você não estiver tão afim assim da oportunidade, nem aceite o convite para o bate papo, isso demonstra respeito pelo seu tempo e pelo tempo do recrutador também. O sucesso de um processo seletivo depende de uma sinergia muito grande entre candidato, vaga e empresa contratante. É indispensável ser autêntico e honesto para não criar expectativas ruins para ambos os lados.

Por fim, se eu pudesse te dar apenas um conselho para ser notado por um headhunter seria: mais do que simplesmente ser visto/encontrado, faça com que você seja lembrado.

(*) - Formada em administração de empresas pela PUC-SP, é headhunter na Trend Recruitment com seis anos de experiência no recrutamento e seleção para o mercado de marketing e vendas (<https://www.trendrecruitment.com/pt>).



Divulgação

O anúncio de Donald Trump causou comemorações e protestos em todo o mundo.

lhães migraram para o Brasil), viam no novo momento a chance de governar a terra histórica e religiosamente importante para eles. Sonhos e promessas para os dois povos não se definiram como se podia desejar. O barril de pólvora se acendeu. O conflito se definiu.

Os judeus aceitaram a resolução da ONU, rejeitada pelos árabes. Israel lutou para existir. Foi uma luta difícil nas guerras de 1948, 1967 e 1973. A cada vitória judaica, os árabes locais, os palestinos, perdiam força, terras e fugiam como refugiados. Apesar da coalisão de países árabes contra Israel, o país saiu vitorioso e fortalecido em 1967 e 1973. Todavia, os judeus que

Renovação obrigatória de habilitação a cada três anos



Projeto que aumenta de 65 para 70 anos a idade a partir da qual se torna obrigatória a renovação

A Câmara dos Deputados analisa o projeto que aumenta de 65 para 70 anos a idade a partir da qual se torna obrigatória a renovação a cada três anos do exame de aptidão física e mental necessário à habilitação. Apresentado pelo deputado Simão Sessim (PP-RJ), o projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro.

Para ele, a idade pode ser estendida para 70 anos sem prejuízos à segurança do trânsito.

“Essa alteração estará mais condizente com a realidade atual de inúmeros idosos que, cada vez mais, chegam aos 65 anos esbanjando saúde”, disse. “Ademais, exames tão frequentes oneram desnecessariamente o condutor”, completou. A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça (Ag. Câmara).

Empresas & Negócios

Para publicação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

www.netjen.com.br

O Presidente da ABRAFIPA - Associação Brasileira das Empresas de Filtragem, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15-d do Estatuto Social, convoca todos os associados, juntos com a tesouraria, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada na sede social sítio à Avenida Paulista, 2444 - 10º andar, conjunto 103, São Paulo/SP, no dia 08/03/2018, às 13:30 horas em primeira e às 14:00 horas em segunda chamada, quando serão tratados os seguintes assuntos: 1) Discutir e votar o relatório das atividades, e as contas de 2017; 2) Aprovação de orçamento para 2018. 3) Assuntos de interesse geral. São Paulo, 09 de fevereiro de 2018. Moacyr J. Domingues - Presidente

Centro Trasmontano de São Paulo

CNPJ/MF nº 62.638.374/0001-94

Edital Indemplicência

O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar o contratante abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto à tais pendências, favor ligar para (11) 3293-1512. Matrícula: 564168 - Recibo: 403417 - Sigla: DGR - CPF Parcial: ***214.838** - Valor: 451,51 - Compet1: nov/17 - Dias de atraso: 232 - Plano: Pleno; Matrícula: 564168 - Recibo: 50121922 - Sigla: DGR - CPF Parcial: ***214.838** - Valor: 584,87 - Compet1: jan/18 - Dias de atraso: 292 - Plano: Pleno.

4º VC - Reg. Itaquera. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandrino Bötcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRMA SANTOS BRITO (CPF 274.176.788-90 RG 35.107.751) que se determinou o bloqueio on-line de contas e ativos financeiros em seu nome, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (processo nº 0013492-92.2010.8.26.0007), em curso perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional VII Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, que em face de si move CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE LTDA, culminando na restrição parcial de valores, em 28/11/2017 no importe de R\$1.892,39 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Estando a Executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação acerca da penhora através de edital em cumprimento aos artigos 841, §1º e seguintes do Código de Processo Civil. Assim, fica intimada a Executada acerca da penhora, bem como para, caso queira, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos quanto a penhora realizada nos termos § 1º do artigo 917 do mesmo diploma legal. A ausência de manifestação no prazo mencionado autorizará o levantamento do valor penhorado em favor da Exequente como pagamento parcial do crédito exequendo, com o seguimento da Execução pelo valor residual. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2017.

42º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0153201-86.2012.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODONTO SP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 08.626.846/0001-43, na pessoa de sua representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Cristoforo Equipamentos e Blosssegurança Ltda., alegando em síntese a cobrança de R\$ 263.725,08 (Abril/2012), referente aos cheques nº 850621 e nº 850623 no valor de R\$ 22.000,00 cada e, nº 850622 e nº 850624 no valor de R\$ 22.274,47 cada, devolvidos e não pagos, mais R\$ 175.176,14 das duplicatas inadimplidas até o mês de Maio/2010, oriundas da aquisição de suprimentos odontológicos realizados em 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação dos executados RICCS CAR MULTIMARCAS LTDA-ME (CNPJ 01 200.091/0001-7) e demais interessados, que expedido na Ação de Indenização por Dano Moral, Processo de nº 0006176-98.2005.8.26.0008, em trâmite perante a 1ª Varal Cível do Fórum do Tatupé - Comarca da Capital/SP, requerida por ESPÓLIO DE CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS representado por, TAISS DE LIMA FELISBERTO (CPF 170.989.828-30). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo marca ASTRA/SM, na cor preta, placas LCR3081, ANO/FABRICAÇÃO, 1999/1999, Chassi 9BGTT08C0XB317960 RENAVAM 714769843. OBS: Conf. pesquisa realizada no site da Secretária da Fazenda (02/02/18) www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANEI_Consulta/Consulta.aspx e www.dividativa.pge.sp.gov.br constam débitos no Total de R\$ 7.799,11. 2. **AVALIÇÃO:** R\$ 10.475,00 (janeiro/2018 - Conf. Tabela FIPF). 3. **DEBITO EXEQUENDO:** R\$ 185.874,42 (Fls. 877 dos autos). 4. **VISITAÇÃO** - Rua Mariano de Souza, 425, Chácara Santo Antonio (Zona Leste), São Paulo /SP, CEP 03411-090. 5. **DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão começa em 20/03/2018, às 13h15min, e termina em 23/03/2018, às 13h15min; 2º Leilão começa em 23/03/2018, às 13h15min, e termina em 12/04/2018, às 13h15min. 6. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Ficom os executados, RICCS CAR MULTIMARCAS LTDA(ME) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL:(11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica,1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200

AGENDA DO EMPRESÁRIO

CENOFISCO

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

- Eficiência
- Qualidade
- Contância

EMPRESTIMO CONSIGNADO
A empresa pode não aprovar um empréstimo consignado, mesmo que esteja dentro dos requisitos? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: www.empresario.com.br/legislacao.

EMPRESA VAI FRACIONAR EM DUAS AS FÉRIAS INDIVIDUAIS DO FUNCIONÁRIO, EM CADA PERÍODO FRACIONADO PODERÁ CONCEDER O ABONO PECUNIÁRIO?
Esclarecemos que não há previsão legal expressa, porém, entende-se que o abono pecuniário recairá sobre a totalidade do período que o empregado tem direito, e não sobre cada período fracionado. Lembramos que o abono pecuniário corresponde a 1/3 (um terço) do período de férias a que o empregado tiver direito.

MEI COMO SÓCIO EM OUTRA EMPRESA
MEI pode ser sócio de outra empresa e recolher INSS. Quais são as regras corretas? Saiba mais acessando: www.empresario.com.br/legislacao.

COTA DO SALÁRIO FAMÍLIA
A base de cálculo do salário família é sobre o salário bruto? Saiba mais acessando a íntegra no site: www.empresario.com.br/legislacao.

COMO SERÃO AS FÉRIAS PARA QUEM TRABALHA MEIO PERÍODO COM A REFORMA TRABALHISTA, SERÁ 30 DIAS?
De acordo com a Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), como houve a revogação do art. 130-A da CLT, independentemente da jornada de trabalho do empregado (meio período), o empregado terá direito a 30 dias de férias. É possível ser fracionado férias, desde o empregado concorde. Base legal: art. 134, § 3º da CLT.

CIRURGIA ESTÉTICA
Qual a base legal para a funcionária efetuar cirurgia plástica, com fins de estética, com direito ao afastamento médico? Saiba mais acessando a íntegra no site: www.empresario.com.br/legislacao.

50 anos ORCOSE

Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP